

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
LICENCIATURA EM FILOSOFIA

GUSTAVO ÁXEL CAIXETA AMARAL

O ROSTO NA ÉTICA DA ALTERIDADE DE EMMANUEL LEVINAS

ANÁPOLIS - GO
2022

GUSTAVO ÁXEL CAIXETA AMARAL

O ROSTO NA ÉTICA DA ALTERIDADE DE EMMANUEL LEVINAS

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Faculdade Católica de Anápolis como requisito essencial para a obtenção do grau de licenciado em filosofia, sob a orientação do Prof. Ms. Gessione Alves da Cunha e coorientado pelo Prof. Ms. João Paulo Rodrigues Pereira.

ANÁPOLIS - GO

2022

Se me volto à direita e procuro não encontro quem cuide de mim e não tenho aonde fugir, não importa a ninguém minha vida.

Salmo 141, 5

O ROSTO NA ÉTICA DA ALTERIDADE DE EMMANUEL LEVINAS

THE FACE IN EMMANUEL LEVINAS' ETHICS OF ALTERITY

Gustavo Áxel Caixeta Amaral ¹

Gessione Alves da Cunha ²

João Paulo Rodrigues Pereira ³

RESUMO

O presente artigo pretende apresentar a filosofia da alteridade de Emmanuel Levinas (1906 - 1995), filosofia essa que vai concentrar suas reflexões éticas sobre o Eu, o Outro e o rosto. O filósofo inaugura então três novos termos que vão perpassar todo o seu pensamento. Propõem que a alteridade é uma via que conduz o Eu por um caminho rumo ao Outro, processo que se dá por meio do rosto do outro. O *visage*, rosto, é um convite a responsabilidade, mas também é um clamor: "Não matarás". Dessa forma ele vai propor que a alteridade é um caminho de abertura ao outro que clama por mim através do seu rosto, mostrando assim a importância do Outro para o Eu.

Palavras-chaves: Ética, Alteridade, responsabilidade, Outro, Rosto.

ABSTRACT

The present article intends to present Emmanuel Levinas' philosophy of alterity (1906 - 1995), a philosophy that will focus and reflect, mainly, on ethical reflections about the Self, the Other, and the face. The philosopher then inaugurates three new terms that will permeate his entire thought. They propose that alterity is a path that leads the I on a journey towards the Other, a process that takes place through the face of the other. The *visage*, face, is an invitation to responsibility, but it is also a cry: "Thou shalt not kill. In this way he will propose that alterity is a path of openness to the other who cries out to me through his face, thus showing the importance of the Other for the I.

Keywords: Ethics, Alterity, Responsibility, Other, Face.

¹ Aluno do curso de licenciatura plena em Filosofia, pela Faculdade Católica de Anápolis.
E-mail: gustavoaxel340@gmail.com

² Professor orientador. Possui graduação de Bacharel em Filosofia pela Università Europea Di Roma, bacharel em Teologia pela Ateneo Pontificio Regina Apostolorum e Mestre em Educação pela PUC Goiás.

E-mail: gessione@catolicadeanapolis.edu.br

³ Professor coordenador. Possui graduação de Bacharel em Filosofia pela Faculdade Arquidiocesana de Mariana (FAM), Licenciatura em Filosofia pelo Centro Universitário Claretiano e Mestrado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia e Teologia dos Jesuítas (FAJE). Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

E-mail: joaopaulo31prp@gmail.com

INTRODUÇÃO

Em meio aos horrores que ocorreram no século XX dentre eles guerras, revoluções, crises econômicas, convém ressaltar um dos piores genocídios da história humanidade: a segunda guerra mundial. Tantos acontecimentos, pessoas perseguidas, vidas ceifadas, o medo generalizado, dentre tantas outras coisas. Como vai dizer Rogério Jolins Martins e Hubert Lepargneur (2014, p. 18): “A guerra exprime uma alteridade infeliz, que desviou; não manifesta a verdadeira alteridade, mas, antes, destrói a identidade da mesma. A identificação é alienação, deturpação da relação do ser”. Mas mesmo em meio a tantos fatos tenebrosos surge no pensamento de um homem uma luz. Anos mais tarde seria publicada a obra que acrescentaria de forma latente a filosofia. No ano de 1961 Emmanuel Levinas publica aquela que seria uma das obras mais importantes de sua carreira: “Totalidade e Infinito”.

Em “Totalidade e Infinito”, Levinas visa trazer uma análise e uma apresentação a respeito da relação ética. O filósofo de forma exímia busca instituir um novo sentido para o humano, diferente de toda forma de relação que imprima caráter dominante sobre o Outro. “O rosto, na filosofia Levinasiana, consiste na epifania do outro como pessoa e transcendente” (RIBEIRO, 2015, p. 65). A proximidade com o Outro é relação que não liga o ser ao saber, pois retoma no homem a consciência de humanidade, cercada de responsabilidade, justiça, cuidado e paz, num exercício de desinteresse, pois o sentido da ética se produz no para além do ser.

A filosofia Levinasiana leva em conta o que se passa na sociedade contemporânea, que vem sendo densamente interpretada pelo aumento das chamadas sociedades de indivíduos, em que o Eu egoísta se realiza por si só, excluindo toda possibilidade de alteridade. O imperialismo do Eu, que é o fechamento do ser humano em si, gera os movimentos totalitários⁴ que assolaram e assolam o século XX e XXI. No entanto, essa questão filosófica é combatida pelo

⁴ Os regimes totalitários foram regimes políticos que existiram na primeira metade do século XX e baseavam-se no totalitarismo, um sistema político fundamentado no controle absoluto de um partido ou de um líder sobre toda nação. Dentro do sistema totalitarista, o líder ou o partido político detém amplos poderes sobre a vida pública e privada e, assim, representam o Estado. Dentre eles: o Nazismo na Alemanha, o Stalinismo na União Soviética e o Fascismo na Itália. -

pensamento da alteridade, que pensa no homem e na humanidade, e propõe um caminho de responsabilidade. Através do viés da alteridade o artigo visará com o objetivo central a questão do rosto no pensamento ético de Emmanuel Levinas.

Levinas propõem que deve haver uma consciência na existência tanto do Eu como do Outro, de forma que este não se perca naquele. A partir desse pressuposto faz-se necessário distinguir o Eu do Outro, o que será proposto no decorrer desse trabalho.

Para o pensamento Levinasiano o rosto é um conceito central. Não é possível entender a alteridade sem compreender o rosto. Portanto nos deteremos um pouco mais na explanação desse conceito, por se tratar de uma das figuras mais importantes deste trabalho. Levinas situa no rosto o princípio pelo qual o Eu relaciona-se com o Outro, pois o Outro é detentor de um rosto, mas o rosto ao qual refere-se Levinas não é bem o rosto físico, apesar de agregar valores semelhantes a este tão importante quanto aquele, é o rosto como infinito, que chama a responsabilidade do Eu para como o Outro. “O rosto é o que não se pode matar” (LEVINAS, 2020, p. 70)

A ideia que se possui do Outro é superada pela verdadeira ideia que o rosto revela ao Eu, pois o rosto é a manifestação do Outro, um convite a uma ação, ou seja, à responsabilidade pelo Outro, a transcendência do finito ao infinito. O rosto também me fala, não com palavras, mas através de suas expressões, e por isso é também linguagem. Quando o Eu o vê, sente-se impelido a prestar atenção ao seu chamado, a sua exigência de cuidado, pois o Eu é sempre responsável pelo outro e a responsabilidade não é consequência da liberdade, pois é uma obrigação. “Sou eu que suporto outrem, que dele sou responsável [...] A minha responsabilidade não cessa, ninguém pode substituir-me” (LEVINAS, 2007, p. 84). Mas essa linguagem não é uma linguagem qualquer, mas sim uma linguagem ética. Levinas (2007, p. 72) vai propor que essa linguagem acarreta uma súplica que o Outro faz por meio de seu rosto: “Não Matarás”.

Portanto, alguns tópicos deste trabalho buscarão ser apresentados de forma mais detalhada. No princípio deste trabalho será apresentada a ética da alteridade. É necessário que se compreenda o que ela é para que se entenda alguns conceitos do filósofo. Em seguida será feita uma distinção entre o Eu e o Outro, que são dois termos importantes para a filosofia Levinasiana, permitindo que explanemos, no último ponto, o tema principal deste trabalho científico que é o Rosto.

1. O EU E O OUTRO NA ÉTICA DA ALTERIDADE

A filosofia de Emmanuel Levinas está inserida no período contemporâneo da filosofia. Seu pensamento e seu projeto filosófico tem o objetivo de instaurar uma nova visão sobre o homem: a interpelação ética que proporciona a compreensão da relação do eu com o outro que vai além do pessoal. As características principais desse novo pensamento, proposto por Levinas, é caracterizado pelo valor ético da responsabilidade que perpassa toda a relação intersubjetiva.

A sociedade atual está impregnada, acomodada em uma enorme e total individualização que não aceita que os outros sejam respeitados em sua singularidade, em sua dignidade enquanto seres humanos. Não são vistos como pessoas, mas como algo descartável e sem valor, ou seja, como meros objetos.

Segundo Levinas, a filosofia ocidental em tempo algum tratou da questão do outro. Esta foi na maioria das vezes considerada mais precisamente como uma ontologia, ou seja, uma redução do Outro ao Mesmo. Assim afirma:

A ontologia como filosofia primeira é uma filosofia do poder. [...] a ontologia torna-se ontologia da natureza, impessoal fecundidade, mãe generosa sem rosto, matriz dos seres particulares, matéria inesgotável das coisas. Filosofia do poder, a ontologia como filosofia primeira que não põe em questão o Mesmo. É uma filosofia da injustiça (LEVINAS, 2020, p. 33-34)

Na filosofia Levinasiana o que mais vai importar é a responsabilidade pelo outro, pois através desta responsabilidade nasce a justiça que não me permite arruinar o outro. A alteridade deve ser entendida como uma dimensão que está totalmente correspondente e vinculada a ética. Pode-se considerar que a alteridade é uma responsabilidade ética, e sendo ética tem como função acolher e aceitar o outro na sua finitude, sem reduzi-lo a um simples conceito. Porém, se sabe que ele, o outro, se apresenta peculiarmente frágil e inofensivo. Entretanto, ele me impõe sua presença, seu olhar, sua súplica e sua exigência.

Sendo assim é considerado que Levinas inaugura uma nova forma de pensar o Outro através de um novo discurso. Não mais pela objetivação, como se fosse servo do sujeito, mas como um ser ético. Isso para que o Eu não veja o Outro com

um olhar de pura ganância, de egoísmo, mas sim o veja como um indigente que o convoca a responsabilidade. Tal responsabilidade é manifesta através do rosto.

Levinas busca estabelecer a reconstrução da subjetividade, que não se equipara tão somente à autonomia e a liberdade, mas se baseia no princípio de que sou responsável pelo outro. O respeito pelo outro, a acolhida que lhe faço, o desejo que me faz ir em direção ao infinito presente no outro, todos esses fatores fazem com que o Eu busque sua alteridade, e não a extermínio do outro, a sua tortura e degeneração que, por outro lado, traz ao Eu somente a totalidade.

O pensamento de Levinas, portanto, propõem uma constituição do Eu por meio do outro. Por isso a necessidade de reconhecer no outro o sentido de todas as coisas, e não mais no Eu. Assim faz-se necessário reconhecer o outro que me faz um apelo por meio de seu rosto. Afirma Ribeiro que, “o sentido da ética deve-se a situação ética constituída do encontro vivido com o rosto, isto é, trata-se de perceber na relação face a face com outrem o chamado para cuidar da alteridade irreduzível que se lhe apresenta” (RIBEIRO, 2015, p. 10).

Tendo explicado sobre o que é a ética da alteridade cabe agora fazer uma distinção entre dois termos muito importantes para o filósofo: o Eu e o Outro. Esta distinção é necessária, pois tais termos perpassam todo o pensamento do filósofo. Portanto para que compreendamos o que é o rosto, um pouco mais a frente, é necessário entendermos essa distinção.

É necessário dizer que o filósofo não trata desse tema, em apenas um capítulo, pelo contrário ele vai desenvolvendo a sua compreensão durante toda a obra. Levinas vai propor que deve haver uma consciência na existência tanto do Eu como do Outro, de forma que este não se perca naquele. A partir de agora faz-se necessário distinguir o Eu do Outro.

O Eu para Levinas, é o para-o-outro. O Eu é responsável pelo outro e não mais deve fazer do Outro um objeto de sua exaltação. O Eu é aquele que diante do clamor do Outro está presente e disposto a socorrê-lo. Ele deixa de ser-para-si, ele abandona o egoísmo, o seu olhar voltado apenas para si e torna-se para-o-Outro, tornando-se infinitamente responsável pelo Outro. “O para-o-Outro é evento do sujeito transcendente, que tem no outro o seu libertador e a sua fonte de significação; ser para-o-outro é um modo de ser que revela a abertura ao infinito de

maneira pessoal, responsável, porque é inteiramente obsesso pelo Outro” (MELO, 2003, p. 83).

O Eu possui uma identidade, e “o Eu não é um ser que se mantém sempre o mesmo, mas o ser cujo existir consiste em identificar-se, em reencontrar a sua identidade através de tudo o que lhe acontece” (LEVINAS, 2020, p. 22). E ainda convém acrescentar que, “o Eu é o mesmo perante a alteridade” (LEVINAS, 2020, p.24). O mesmo é revelado como existência do Eu no mundo, é onde Levinas afirma haver uma liberdade do Eu. O filósofo explica:

Damos-lhe o nome de o mesmo porque, na representação, o Eu perde precisamente a sua oposição ao seu objeto; ela apaga-se para fazer ressaltar a identidade do Eu apesar da multiplicidade dos seus objetos, isto é, precisamente o caráter inalterável do Eu. Permanecer o mesmo é representar-se. O eu penso é a pulsação do pensamento racional. A identidade do Mesmo inalterado e inalterável das suas relações com o outro é, de fato, o Eu da representação. O sujeito que pensa pela representação é um sujeito que escuta o seu pensamento: o pensamento pensa-se num elemento análogo ao som e não à luz. A sua própria espontaneidade é como que uma surpresa para o sujeito, como se o Eu surpreendesse o que se fazia a despeito do seu pleno domínio de mim (2020, p. 117-118)

O fato de haver um egoísmo do mesmo não significa que a uma oposição ao outro. O Mesmo é um dos fundamentos da alteridade, pois “a alteridade só é possível através de mim” (LEVINAS, 2020, p. 26). Como é bem visto, Levinas caracteriza o Eu com o termo Mesmo.

Diante do Outro o Eu não deve se ausentar, mas, antes de tudo, atender ao seu clamor. Logo, o Eu torna-se presença viva e ao mesmo tempo separada do Outro. O Eu é padecente do outro, e logo deve ser presença, pois ele deve estar sempre pronto para acolhê-lo quando ele o chamar. O clamor feito pelo Outro lança o Eu na alteridade, fazendo-o existir como um ser responsável, o finito que vai em direção, que se lança em direção ao infinito. O Eu é finito, e deve buscar no rosto do outro o infinito, para sair de si mesmo, transcender-se em direção ao outro. Esse é o caminho que o Eu deve trilhar para que possa haver a transcendência.

Portanto, deve ficar claro que o Eu não consegue transcender-se sozinho, posto que sua finitude não o permite. Logo, somente através do Outro, o infinito, é que ele se torna capaz de transcender. É justamente por isso que o Eu não consegue dominar o outro, pois este é infinito. O Eu é também caracterizado como aquele que possui o desejo, mas não um desejo qualquer, como se deseja

peregrinar rumo ao santuário de nossa senhora da cabeça, ou rumo a Romaria. Tal desejo é metafísico, que está sempre além da satisfação, é desejo que não podemos satisfazer, “a metafísica deseja o Outro para além das satisfações” (LEVINAS, 2020, p. 20-21).

Foi possível contemplar até aqui e perceber a relação com o outro de forma aceitável de ambas as partes. Mas cabe agora explicar que o Eu pode tentar negar a transcendência do outro, e permanecer em si. Levinas reflete sobre esse fechamento do Eu em si, não dando a possibilidade de abertura, de acolhida, ao outro. Afirma o filósofo:

Mas o ser separado pode fechar-se no seu egoísmo, ou seja, na própria realização do seu isolamento. E esta possibilidade de esquecer a transcendência de outrem – de eliminar impunemente da sua casa toda a hospitalidade (isto é, toda linguagem), de afastar dela toda a transcendência que apenas permite ao Eu fechar-se em si – atesta a verdade absoluta, o radicalismo da separação [...] A relação como o infinito permanece como uma outra possibilidade do ser recolhido na sua morada (2020, p. 166 - 167).

Tendo conhecido sobre o que é o Eu, faz-se necessário entender o que é o Outro. O Outro é o não Eu, ou seja, a exterioridade, aquilo que está além do Eu, ou melhor, aquilo que está fora do Eu. Levinas ainda elabora mais uma distinção entre o Outro e o absolutamente Outro, quando diz que “o absolutamente Outro é Outrem; não faz número comigo” (LEVINAS, 2020, p. 25). Com isso entende-se que o Outro é aquele que está além do Eu, ou seja, que o transcende. O Outro também é aquele pelo qual o Eu possui o desejo, referido anteriormente. Este desejo é desejo de Outrem, daquele que através do seu rosto me pede justiça.

O reconhecimento do Outro pelo Eu nasce na relação face a face, relação essa que não supre o Outro, nem muito menos o domina, mas que projeta no Eu a ideia do infinito presente no rosto do Outro. Se reconhece, com isso, que o Eu é responsável pelo Outro. Diz Levinas:

Sou único no que se refere à responsabilidade par com o outro, que é exposição a uma obrigação na qual nada pode substituir-me. A paz com o Outro é, antes de tudo, assunto meu. A não-indiferença, quer dizer, a responsabilidade, a aproximação, é a liberação do único responsável, de mim. O modo como Eu apareço é uma convocatória: me coloco dentro da passividade de uma aceitação indeclinável como si mesmo, em acusativo. (1987, p. 213)

O Outro é o rosto que manifesta e me convida à responsabilidade, e com isso torna-se primícias desta relação. Esta responsabilidade significa ação, mas não uma ação qualquer, mas sim uma ação ética, que me faz ser responsável por outro quando recebo o seu apelo. Segundo Levinas (1993, p. 53), “a epifania⁵ do absolutamente Outro é rosto em que o Outro me interpela e me significa uma ordem, por sua nudez, por sua indigência. Sua presença é uma intimação para responder”. Assim me torno eticamente responsável, pois o Eu se reencontra no Outro. Diante desta epifania acontece o face a face, e por conseguinte a responsabilidade. Afirma o filósofo:

O encontro do Outrem [em um relacionamento interpessoal é o terceiro] é imediatamente minha responsabilidade por ele. A responsabilidade pelo próximo é, sem dúvida, o nome grave do que se chama amor ao próximo, amor sem *eros*, caridade, amor em que o momento ético domina o momento passional, amor sem concupiscência. Não gosto muito da palavra amor, que está gasta e adulterada. Falemos duma assunção do destino de Outrem. É isto a “visão” do rosto, e se aplica ao primeiro que aparece. Se ele fosse meu único interlocutor, Eu só teria tido obrigações. (LEVINAS, 2004, p. 143)

Portanto, compreende-se que a relação que tenho com o Outro é relação de responsabilidade, responsabilidade por aquele que me suplica, através da sua indigência. A diferença entre o Eu e o Outro está no fato de o Outro não participar do mesmo, não participar do conceito de humanidade que compreende todos os seres humanos. Ao não ter em mim nenhuma maneira de conhecer, o Outro é exterioridade e alteridade absolutas, é o desigual, o diferente, o que apenas se dá a conhecer na epifania do rosto, o que me convoca ao acolhimento e por isso o diferente, não me é indiferente, interpela-me, exige-me respostas.

Assim, após ter diferenciado essas duas figuras-chaves no pensamento Levinasiano, deve-se agora aprofundar na questão da face do outro, visando particularmente sobre a responsabilidade do Eu mediante o rosto do Outro.

2. O ROSTO E A RESPONSABILIDADE PELO OUTRO

Tendo sido apresentado a distinção entre o Eu e o Outro pode-se iniciar uma explanação mais direcionada ao rosto. Levinas em toda a sua obra vai destacar o rosto como um dos principais conceitos de sua filosofia, pois quando se fala de rosto

⁵ O rosto do Outro que se revela ao Eu

se fala de alteridade pois “o rosto é a própria alteridade” (RIBEIRO, 2015, p. 65). É neste tópico, que de forma mais latente, se pode ver a influência das atrocidades do século passado na vida do filósofo. Sendo judeu e tendo sido preso, ele contemplou de perto os horrores dos campos de extermínio. Desta forma, a experiência que ele adquiriu influenciou o seu pensamento.

A compreensão que Levinas elaborou sobre o rosto, *Visage*⁶, é algo inovador no campo filosófico. E por ser algo novo é necessário explicar alguns aspectos que podem causar confusão. Quando o filósofo trata a questão da alteridade ele utiliza o termo “rosto”, mas ele não está tratando do rosto físico.

O rosto em Levinas é a manifestação do outro, do transcendente. Não pode ser englobado em uma compreensão enquanto objeto. A relação estabelecida com o rosto difere da relação com o objeto em geral. Como objeto ele só pode ser apreendido a partir da apreensão sensitiva, olhos, nariz e boca, reduzido a uma manifestação plástica. Porém, o rosto é mais que isso, ele representa a experiência pura que transcende essa representação objetiva. Além de ser transcendente, da origem à ideia do infinito e se apresenta enquanto “resistência ética que paralisa meus poderes” (LEVINAS, 2020, p. 194).

O rosto é o princípio pelo qual o Eu se relaciona como o Outro, pois o Outro é detentor de um rosto, que chama a responsabilidade do Eu para com o Outro. O rosto é expressão do outro. O Outro que se exprime através do rosto se impõem sem que o eu possa ser surdo a seu apelo.

Segundo o filósofo lituano, o rosto se apresenta na sua nudez, ou seja, sob a ausência de qualquer forma que possa funcionar como o que apresenta um conteúdo. A alteridade indicada como rosto além de revelar um outro absoluto, permanece infinitamente transcendente e estranho rompendo com qualquer tentativa de objetivação. Deste modo, o rosto inaugura a linguagem, pois se apresenta como interlocutor e porque interpela o Mesmo. A linguagem, nesse momento, é entendida essencialmente enquanto interpelação constante do Outro que rompe com a tendência à permanência num conceito ou ideia.

O rosto, portanto, não pode ser entendido enquanto fenômeno. Ele se expõe, mas não se oferece a posse. Ele significa, é revelação do ente

⁶ A palavra rosto foi a tradução escolhida para o termo francês *visage*. O termo pode ser também utilizado no sentido de olhar ou até mesmo de face. Portanto, alguns comentadores vão utilizar o mais comum, rosto, e alguns outros vão usar olhar ou face.

através do rosto, fala por si, mediante a sua própria presença se manifesta, ao mesmo tempo que ajuda sua manifestação. Afirma Levinas: Assim contrariamente a todas as condições de visibilidade de objetos, o ser não se coloca à luz de um outro, mas apresenta-se ele próprio na manifestação que deve apenas anuncia-lo, está presente como quem dirige essa manifestação – presente antes da manifestação, que somente o manifesta. A experiência absoluta não é desvelamento, mas revelação – coincidência do expresso e daquele que exprime [...] o rosto é uma presença viva, é expressão. A vida de expressão consiste em desfazer a forma em que o ente, expondo-se como tema, se dissimula por isso mesmo. O rosto fala. A manifestação é já discurso [...] A maneira de desfazer a forma adequada ao mesmo para se apresentar como outro é significar ou ter um sentido. Apresentar-se, significando, é falar. Essa presença, afirmada na presença da imagem como a ponta do olhar que vos fixa, é dita. A significação não é uma essência ideal ou uma relação oferecida a intuição intelectual, análoga ainda nisto à sensação oferecida ao olho. Ela é, por excelência, a presença da exterioridade. [...] O sentido [...] é dito e ensinado pela presença. (2020, p. 54)

Segundo a análise Levinasiana, a significação do rosto representa um excedente, um transbordamento da imagem sensível pelo fato de se dirigir a mim não como objeto dado a apreensão, mas como infinito, também representa um extravasamento do presente pelo seu futuro sempre imprevisível e novo, além de um exceder da palavra através da interpelação e da possibilidade do estabelecimento de um novo discurso. Esses fatores serão compreendidos dentro do plano ético, em que o rosto representa no ser a produção deste transbordar, deste exceder do ser, fazendo através de uma ruptura no ser, deste modo, produzindo a exterioridade e a transcendência.

A relação que existe entre o Outro e o rosto não é tida como uma compreensão, o rosto escapa dos processos da lógica do conhecimento. Como afirma o filósofo, “o rosto está na sua recusa de ser conteúdo” (LEVINAS, 2020, p. 188). Deste modo, a relação do Outro é a relação como ente enquanto tal.

Como já tratado, o ser que se exprime através do rosto se impõe sem que o eu possa ser surdo ao seu apelo. O rosto é, portanto, pura significação. Sua palavra é ensinamento e este se inscreve: “Tu não matarás”. Este ensinamento leva o eu para uma nova ordem ética, onde a miséria representa um apelo que se concretiza como responsabilidade. Ele é expressão que significa.

A noção de rosto é, para Levinas, um meio pelo qual se pode dizer o infinito no finito ou o finito em relação com o infinito. O rosto é o modo como o infinito chega até mim no concreto do outro homem. O infinito possibilita um rompimento, uma oposição frente a totalidade. Afirma o autor: “a ideia do infinito, o infinitamente mais contido no menos, produz-se concretamente sob a aparência de uma relação com o

rosto. E só a ideia do infinito mantém a exterioridade do Outro em relação ao mesmo, não obstante tal relação” (LEVINAS, 2020, p. 190).

O rosto Levinasiano, revela a possibilidade da dimensão ética. Ele se apresenta enquanto resistência ética, ele é a presença do infinito. É pela sua epifania, pela sua aparição que a exterioridade do ser infinito pode se manifestar como resistência. A relação de resistência é, segundo Levinas, estabelecida com o absolutamente outro, que é uma resistência ética.

A relação com o rosto pode, sem dúvida, ser dominada pela percepção, mas o que é especificamente rosto é o que não se reduz a ele, o rosto é o que não se pode matar ou pelo menos cujo sentido consiste em dizer: “tu não matarás”. O extremo de dominação do outro pelo mesmo é o homicídio que, em último patamar, representa o fracasso dessa tentativa, pois, no momento da morte, o outro, enquanto infinito, escapa restando somente o puro existir indeterminado. Esta proibição de matar, revelada pelo rosto do Outro ao Eu trata-se de uma exigência ética e não ontológica. Para Levinas, o acesso ao rosto é, inicialmente, ético. O rosto se manifesta em forma de pobreza, exposto, ameaçado e ao mesmo tempo em que me convida ao ato violento é a significação que me proíbe de matar.

E diante dessa suplica do outro ao eu, este sente-se na necessidade de captar o rosto do outro não mais para suprimi-lo, mas sim para cuida-lo, colocando-se diante dele. Mance ilustra bem isso quando afirma:

Como vimos, somente no exercício de tal responsabilidade é estabelecida a proximidade. Perante o outro a atitude humana é dizer, Eis-me aqui! Esta disposição de fazer alguma coisa por outrem, esta dia-conia [sic] é anterior ao dia-logo [sic]. O rosto, que emerge no mundo, simultaneamente nos pede a nos ordena, isto é, interpela-nos, na condição ética de nos ordenar. (1994, p. 29)

Levinas inaugura na filosofia um novo caminho. O mesmo sente-se intrigado ao notar um apelo que procede do rosto do Outro. O rosto é manifestação daquilo que está além do Eu, exterior a ele. Melo afirma que:

A epifania do rosto marca a novidade a reflexão ética Levinasiana e inscreve-a entre os filósofos da alteridade. O rosto não é um fenômeno, não é qualquer coisa que se dá, que é possível de ser visado. O rosto se manifesta no vestígio, como mistério; sua manifestação me desconcerta e me desassossega, põe em questão a soberania da minha consciência. O rosto é uma epifania do totalmente outro (2003, p. 108 - 109).

Do rosto surge também, como já dito, um apelo, de outrem ao eu, a responsabilidade. Apelo este que arranca o eu de si mesmo e o torna responsável pelo outro. Essa responsabilidade se trata de uma *mor* sem *Eros*. Pois o momento domina o momento passional. Afirma o autor:

O encontro com outrem é imediatamente minha responsabilidade por ele. A responsabilidade pelo próximo é sem dúvida, o nome grave do que se chama amor ao próximo, amor sem *eros*, caridade, amor em que o momento ético domina o momento passional, amor sem concupiscência (LEVINAS, 1997, p. 143).

O Outro se manifesta ao Eu por meio de seu rosto. Tal encontro, com o Outro, faz com que o Eu ao captá-lo torne-se infinitamente responsável por ele, uma responsabilidade ética. A responsabilidade pelo outro é uma obrigação. Não depende da escolha do eu e muito menos de suas respostas. Independente se eu ajudo ou não o outro, sou sempre responsável por sua vida. Sou responsável por tudo e por todos. Segundo Luciane Martins Ribeiro (2015, p. 67), “não há como não escutar o chamado do rosto. Ele é irrecusável, pois ordena o sujeito a responder, obrigando-o a entrar no discurso e possibilitando a sociabilidade”. Sendo assim, Levinas busca mostrar onde está a origem da responsabilidade ética, abrindo a reflexão para um ponto de suma importância em seu pensamento, ou seja, que está origem se dá através do desejo, e não de uma pura necessidade. Assim ele procura distinguir estas duas realidades, dando foco principal ao desejo metafísico do outro. Tal desejo é a fonte de todo sentido ético, e ele é o anseio da responsabilidade.

Esse desejo é necessidade, pois ele não busca a si mesmo, mas busca o Outro. Levinas denomina-o como sentido, pois é um desejo que não faz da ética uma afirmação da individualidade, mas uma ética que vai em direção a outrem. Assim o desejo está oposto à necessidade.

O desejo é absoluto se o ser que o deseja é mortal e o desejado, invisível. A invisibilidade não indica uma ausência de relações; [...] O desejo é desejo do absolutamente outro. Para além da fome que se satisfaz, da sede que se mata e dos sentidos que se apaziguam, a metafísica deseja o outro para além das satisfações, sem que da parte do corpo seja possível qualquer gesto para diminuir a aspiração, sem que seja possível esboçar qualquer carícia conhecida, nem inventar qualquer nova carícia. Desejo sem satisfação que, precisamente entende o afastamento, a alteridade e a exterioridade do outro (LEVINAS, 2020, p. 20 - 21)

A reponsabilidade do Eu para com o Outro é insubstituível, porque através do seu apelo, advindo da manifestação do seu rosto, o Eu é responsável pelo Outro, - colocando-se na posição do “eis-me aqui”, dito anteriormente. Referente a essa responsabilidade para com o Outro, afirma o filósofo:

De fato (sic), trata-se de afirmar a própria identidade do eu humano a partir da responsabilidade, isto é, a partir da posição ou da deposição do Eu soberano na consciência de si, deposição que é precisamente a sua responsabilidade por outrem. A responsabilidade é o que humanamente me incumbe, não posso recusar. Este encargo é uma suprema dignidade do único. Eu, não intercambiável, sou apenas na medida em que sou responsável (LEVINAS, 2000, p. 92 - 93)

Mas, diante dessa manifestação feita pelo rosto que se mostra ao eu, e por meio desta manifestação o eu deve se tornar responsável por ele, poder-se-ia perguntar: e minha liberdade? O eu poderia escolher entre ser ou não responsável pelo outro? O filósofo vai refletir que a responsabilidade está ligada à subjetividade, que por sua vez é para o outro, ou seja, ser responsável por ele e não mais subtraí-lo. Sendo assim, o Eu é infinitamente responsável por outrem, e este fator o faz refém, e logo a liberdade se encontra em ser responsável pelo outro. Pivatto vai apontar que:

Eu sou responsável pelo outro antes de ter escolhido sê-lo. Em outras palavras a responsabilidade é primeira, antecede ao próprio ato da consciência e da liberdade. Ela é constitutiva da subjetividade. Por conseguinte, não é uma consequência da racionalidade consciente e livre. Além disso, a relação de responsabilidade é imediata, direta, volta-se para o primeiro que chega, o próximo, para além de qualquer qualificação ou determinação. Ao mesmo tempo, a responsabilidade que tece a subjetividade constitui a singularidade, a identidade própria do sujeito. A identidade não deriva de uma determinação material, nem da consciência que diz eu sou, nem de um outro que me reconhece como eu, mas da responsabilidade que me faz único e irrepresentável (1995, p. 223)

A liberdade do eu é configurada a partir da liberdade do outro. Segundo Levinas (1987, p. 157) a responsabilidade por outrem vem antes da liberdade do mesmo, significando que é a bondade do bem que escolhe, ainda que o mesmo não aceite essa escolha. Logo se entende que essa liberdade é anterior ao ser. Levinas (2020, p. 287) caracteriza este bem dizendo que ele “é transcendência absoluta, em absoluto respeito pelo ser e pela subjetividade”. Por isso a responsabilidade não é uma obra livre do eu, mas antes de tudo é a saída do ser de si mesmo em direção ao outro, e é justamente neste ponto que o eu encontra a sua libertação.

Procede-se assim à afirmação que o Eu não possui nenhum grau de regalia em relação ao outro. Na verdade, ele deve ser e estar na posição de estar pronta para socorrer o outro, que segundo Levinas é livre antes do eu. A responsabilidade é possível por meio do carisma, ou ainda, do acolhimento do rosto do outro por meio deste acolhimento, o outro toca o eu deixando-lhe uma marca inapagável que coloca sua liberdade em questão.

O eu na ontologia tradicional era o dominante, o poderoso, já não tem mais esse poder e vê sua liberdade totalmente invertida, pois já não está nele, mas no outro. Ser humano, no pensamento Levinasiano, é ser para o outro, ou seja, ser responsável pelo outro, remetendo-se assim à ideia de igualdade entre o mesmo e o outro de forma igual, como Levinas (2020, p. 209) diz: “no acolhimento do rosto (acolhimento que é já da minha responsabilidade a seu respeito e em que, por consequência, ele me aborda a partir de uma dimensão de altura e me domina), instaura-se a igualdade”. É por meio desse embate entre o mesmo e outrem que é possível nascer a relação ética, proporcionando também, nas diversas relações entre os seres humanos, não mais a submissão pregada pelo tradicionalismo, mas o respeito por outrem.

E é através do rosto do outro, que se mostra e suplica, que é aberto o convite a responsabilidade. Daí o eu não poder fechar-se em si mesmo abolindo o outro, esvaziando sua dignidade de ser humano, ainda mais por que este possui a ideia do infinito, diferente da ideia de totalidade, que faz esta puramente teórica e daquela moral (LEVINAS, 2020, p. 73).

Ainda na reflexão sobre a justiça o filósofo lança a seguinte indagação: como haver justiça? Ele responde dizendo que “é o fato da multiplicidade dos homens e a presença do terceiro ao lado de outrem que condicionam as leis e instauram a justiça. Se estou sozinho perante o outro, devo-lhe tudo” (LEVINAS, 2000, p. 81). Por meio desse raciocínio é que se pode entender a justiça como a detentora das leis que vigoram na sociedade. Todavia, a grande lei que se deve ter em mente, a lei fundamental e necessária, a lei que perpassa todos os desejos é a lei da responsabilidade.

Do rosto de outrem é que nasce o apelo por justiça, e é justamente esse rosto que revela ao eu seu estado de indigência. Ao se manifestar, o outro espera de mim uma resposta responsável. Aqui começa a justiça, pois ela nasce quando o outro indigente suplica por ela e o eu deve dar-lhe uma resposta responsável. Assim,

somente quando eu assimilo minha liberdade pelo apelo do outro, é que sou justo o outro, e me torno, por assim dizer, responsável, pois sou responsável pelo outro antes de ser responsável por mim.

CONCLUSÃO

O pensamento de Emmanuel Levinas é sem sombra de dúvidas um pensamento inovador no âmbito filosófico do século XX. De forma extraordinária elaborou uma filosofia que rompe com todo o pensamento tradicional, que pregava a soberania do mesmo sobre o outro. Tendo em vista que o próprio filósofo sentiu na carne tal soberania, pois o mesmo sofreu os flagelos da guerra, sendo, justamente com outros judeus, humilhado e desrespeitado. Mas de forma alguma, tais acontecimentos o impediram de elaborar um pensamento tão influente na filosofia.

Conclui-se que a alteridade é o ponto central de todo o pensamento Levinasiano. Esse ponto serve de base para Levinas construir um novo modo de pensar a subjetividade, além de denominar a filosofia primeira, não como sendo a ontologia e sim a ética. É através da ética da alteridade que Levinas mostrará a verdadeira relação que se deve haver entre o mesmo e outrem, relação de reponsabilidade e não de dominação.

Levinas propõem que não mais se deve pensar outrem dando pleno destaque ao mesmo, colocando-o no centro das atenções e deteriorando assim o outro, mas agora se deve pensar outrem por meio de uma subjetividade, em que é possível acolhê-lo, ou mais profundamente, acolher a ideia do infinito, presente no outro. Este acolhimento romperá com a ideia de totalidade, de soberania do mesmo, de autonomia, de interioridade, e me abrirá à exterioridade, ao desejo do outro, fazendo-me por ele responsável.

O modo pelo qual esse desejo é aguçado está contido na figura que Levinas denomina *visage*, o rosto. É por meio do rosto que o outro se manifesta. Levinas salienta que esse rosto não se configura a um rosto humano, pois não possui os elementos que este possui. Não matarás, mensagem trazida pelo rosto que apresenta em si um apelo e onde se inicia a responsabilidade, sendo para o filósofo o Eu infinitamente responsável por outrem. Tal caminho proposto por Emmanuel

Levinas, traz consigo a resolução central deste trabalho, ao caracterizar o rosto na ética da alteridade.

REFERÊNCIAS

LEVINAS, Emmanuel. **Ética e infinito**. Tradução de João Gama. Lisboa-Portugal: Edições 70, 2000.

LEVINAS, Emmanuel. **Entre nós: ensaios sobre a alteridade**. Trad.: Pergentino S. Pivatto (coord.). Petrópolis: Vozes, 1997.

LEVINAS, Emmanuel. **Humanismo do Outro Homem**. Petrópolis: Vozes, 1993.

LEVINAS, Emmanuel. **Humanismo do Outro Homem**. Trad.: Pergentino S. Pivatto (coord.). 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

LEVINAS, Emmanuel. **De outro modo que ser, o más allá de la esencia**. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1987.

LEVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito**. Tradução de José Pinto Ribeiro. Lisboa-Portugal: Edições 70, 2020.

MANCE, E. A. **Emmanuel Levinas e a alteridade**. Revista filosófica, Curitiba, PUC, vol. 7(8), 1994.

MARTINS, Rogério Jolins; LEPARGNEUR, Hubert. **Introdução a Lévinas**. São Paulo: Paulus, 2014

MELO, N. V. de. **A ética da alteridade em Emmanuel Levinas**. Porto Alegre: Edipucrs, 2003.

PIVATTO, P. S. **Responsabilidade e justiça em Levinas**. Porto Alegre, Veritas, Vol. 1, 1995.

RIBEIRO, L. M. **A subjetividade e o outro**. São Paulo: ideias & letras, 2015.